



**PORTARIA Nº. 196/2010
DE 02/08/2010**

**SÚMULA: REVOGA PORTARIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, os efeitos da Portaria nº. 190/2006, de 01 de agosto de 2006 e a Portaria nº 241/2009, de 17 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de agosto de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal